

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016

Dispõe sobre designação de servidor para proferir decisão singular

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 25, IX do Decreto Federal nº 1800/96, c/c Art. 34, XI do Decreto Estadual nº 2.060/2013, em conjunto com a Procuradoria Regional da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do Art. 06 do Decreto Estadual nº 2.060, de 20 de dezembro de 2013, e Resolução Plenária nº 002/2002, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT

Art. 1º Designar o servidor Wellington Dias de Sousa, CPF nº 046.637.081-45, matrícula nº 248121, para proferir decisão singular na JUCEMAT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Kátia Cristina T. da Costa Diniz

Procuradora Regional

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6514d29

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar